



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (REITORIA)

ANEXO DE EDITAL Nº 6/2026 - PROPPI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 27 de fevereiro de 2026.

ANEXO I - FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DO PROJETO

1.

Informações cadastrais

Nome do coordenador	
Unidade/Campus do IFRS vinculado ao projeto	
Título do Projeto	

2.

Descrição do projeto

CAPACIDADE INSTALADA E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS

Descreva, resumidamente, a disponibilidade de infraestrutura existente do *campus* para a execução das atividades propostas para o PIEMP, a exemplo de espaço de *coworking*, laboratórios quando pertinentes, acesso a incubadoras, banco de mentores, articulações com instituições locais do ecossistema de inovação e empreendedorismo, entre outros

EXPERIÊNCIA DO CAMPUS NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE EMPREENDEDORISMO INOVADOR.

O *campus* realizou ou participou, nos últimos quatro anos, de projeto(s) de empreendedorismo inovador com estudantes de graduação, incluindo parcerias com outras instituições e/ou empresas no âmbito do empreendedorismo? Sim () Não ()

Caso a resposta seja afirmativa, listar os principais projetos executados ou em execução pela Instituição, nos últimos quatro anos:

Título do projeto	Vigência		Resumo	Partes envolvidas ()	Principal inovação pretendida /desenvolvida
	Início	Fim (se concluído)			

5. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

Apresente a estratégia institucional para o Programa, descrevendo, detalhadamente, como será a execução do PIEMP na instituição.

5.1 CRONOGRAMA

Descreva as etapas/atividades previstas a serem desenvolvidas pela Instituição para a execução do PIEMP, incluindo o lançamento da chamada pública interna de seleção das equipes, implementação das bolsas ITI do CNPq e as demais fases do PIEMP previstas no Anexo I da [Chamada CNPq/MCTI/MEMP Nº 5/2026 Programa de Iniciação ao Empreendedorismo PIEMP](#). Poderão ser incluídas novas fases, desde que respeitadas as fases previstas na [Chamada CNPq/MCTI/MEMP Nº 5/2026 Programa de Iniciação ao Empreendedorismo PIEMP](#). (Sugestão: usar um gráfico de Gantt)

5.2 CHAMADA PÚBLICA INTERNA

Descreva a estratégia para realização da chamada público interna de seleção dos bolsistas, informando o número de bolsas solicitadas ao CNPq e aportes adicionais (caso houver), áreas prioritárias (se houver foco em um ou mais temas tecnológicos), o período de realização da chamada interna e suas etapas de seleção, entre outros aspectos considerados relevantes.

5.3 CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Informe como será o acompanhamento das equipes durante a segunda fase do PIEMP na Instituição, detalhando as estratégias, ações e instrumentos para o acompanhamento da capacitação e o desenvolvimento dos projetos de negócios. Caso a Instituição opte por uma capacitação gratuita diferente da oferecida pelo PIEMP, deverá ser informado detalhadamente como se dará essa capacitação.

5.4 AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE NEGÓCIO

Informe como será realizado o evento de avaliação e divulgação dos resultados do Programa e o que será solicitado como relatório final das equipes, em especial, com relação as informações consolidadas sobre o potencial de escalabilidade do produto ou serviço.

6. PLANO DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

Descrever a estratégia de divulgação do PIEMP no IFRS, desde o lançamento da chamada pública interna à divulgação dos produtos e resultados dos projetos de negócio, incluindo a proposta do evento de avaliação final dos projetos de negócio.

7. CONTRAPARTIDA FINANCEIRA

Haverá contrapartida financeira com aportes adicionais pelo *campus* de bolsas para estudantes de graduação participarem no Programa PIEMP? Sim () Não ()

Caso a resposta seja afirmativa, informar o quantitativo de bolsas adicionais a serem aportadas. Se sim, quantas bolsas adicionais serão aportadas pelo *campus* para estudantes de graduação participarem no Programa PIEMP? Atenção: As bolsas deverão ser concedidas exclusivamente aos estudantes de graduação, com vigência de seis meses e no mesmo valor da bolsa ITI do CNPq.

(Assinado digitalmente em 27/02/2026 10:30)

FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO

PRO-REITOR(A)

PROPPI (11.01.01.05)

Matrícula: ###702#0

Processo Associado: 23419.000756/2026-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **27/02/2026** e o código de verificação: **3633b8e8ec**